

PRR1^a-00024516/2024



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA REGIONAL

EDITAL DE SUSPENSÃO DO DESFAZIMENTO
DE BENS DE 2024 DA PRR1/MPF

O Ministério Público da União, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco E, Lote 8 – Brasília – DF, considerando as restrições às doações de bens pela Administração, advindas da Lei Eleitoral (art. 73, inciso V, alínea "a", e § 10, da Lei nº 9.504/1997), assim como o entendimento do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.220/DF e o constante do PARECER AUDIN-MPU nº 48/2023, da Auditoria Interna do MPU;

Resolve:

Tornar pública a suspensão do procedimento administrativo referente ao 2º Edital de Desfazimento de Bens de 2024 da PRR1/MPF - EDITAL 2/2024 SECREG/PRR1^a - [PRR1^a-00019558/2024](http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento), até a conclusão do 1º turno de votação do pleito eleitoral de 2024, previsto para o dia 6 de outubro de 2024, retomando-se o regular processamento do feito a partir de 7 de outubro de 2024.

Publique-se.

Brasília-DF, 25 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

Procurador-Chefe Regional